



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 614 913

E-mail 1801- 2024/05/10

NIPG 30259/24

Processo 156/24 – DOPM-CT

[antonio.novais@smas-vfxira.pt](mailto:antonio.novais@smas-vfxira.pt); [nuno.quelhas@smas-vfxira.pt](mailto:nuno.quelhas@smas-vfxira.pt); [freguesia@if-vfxira.pt](mailto:freguesia@if-vfxira.pt);  
[comando@bvvfx.com](mailto:comando@bvvfx.com); [sopvfxira.lisboa@psp.pt](mailto:sopvfxira.lisboa@psp.pt); [boa.viagem@rodest.pt](mailto:boa.viagem@rodest.pt);  
[pmachado@rodoviariadelisboa.pt](mailto:pmachado@rodoviariadelisboa.pt); [jcrispim@rodoviariadelisboa.pt](mailto:jcrispim@rodoviariadelisboa.pt)

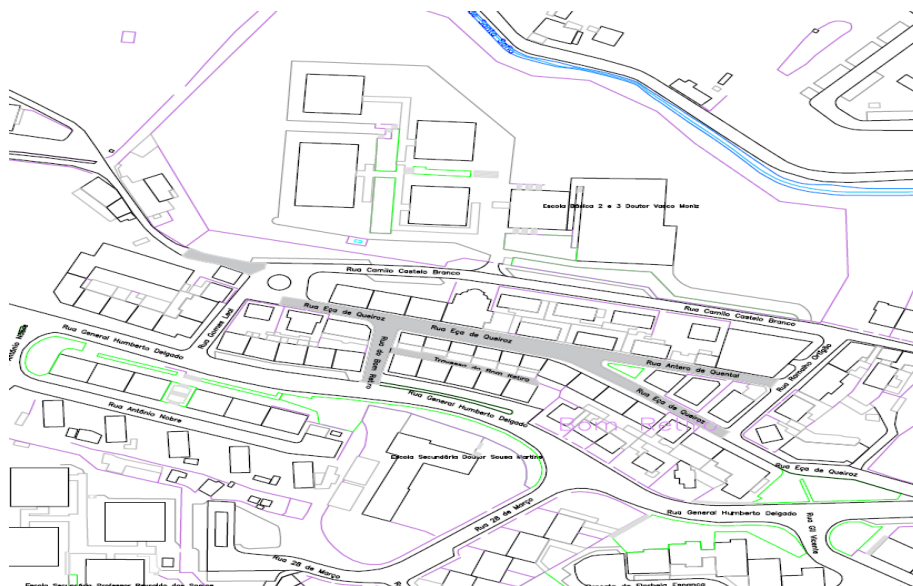
C/c: [comunicacao@smas-vfxira.pt](mailto:comunicacao@smas-vfxira.pt); [higienepublica@cm-vfxira.pt](mailto:higienepublica@cm-vfxira.pt)

**Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - SMAS – REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - VILA FRANCA DE XIRA**

Para conhecimento, informamos que, por despacho exarado em 07-05-2024, do Sr. Vereador João Pedro Baião, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, informa-se que foi autorizado o condicionamento de trânsito, solicitado pelos SMAS - (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para trabalhos de remodelação da rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, e dos respetivos ramais domiciliários, e a reposição dos pavimentos afetados, no âmbito da empreitada de “Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento nas Ruas Eça de Queiroz (Parte), Antero de Quental, Bom Retiro e Travessa do Bom Retiro em Vila Franca de Xira – Lote 1” – cujos trabalhos foram adjudicados à firma Manuel Gomes de Almeida & Filho – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, para o período compreendido entre os dias 20 de maio a 18 de outubro de 2024, nos arruamentos abaixo indicados no Bom Retiro – Vila Franca de Xira.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no Bom Retiro:

- **Corte de trânsito (faseado) e paragem e estacionamento proibidos (faseado)**, nas Rua Eça de Queiroz (Parte), do Bom Retiro, Antero de Quental e Camilo Castelo Branco (Parte), em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:



**DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS**



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**NIPC 506 614 913**

Sempre que os trabalhos e máquinas ocuparem a via reservada à circulação automóvel, deverão obrigar o empreiteiro a ter a zona de intervenção convenientemente vedada e sinalizada conforme o regulamento de sinalização de carácter temporário e deverão ser colocadas as placas dos desvios de trânsito alternativos, de forma a manter a normal fluidez do trânsito e garantir a segurança de pessoas e bens.

Deverá o requerente garantir o acesso às garagens dos respetivos edifícios, bem como a circulação de peões ao longo da via.

Deverá ainda o requerente divulgar previamente o condicionamento de trânsito junto de moradores, comércio e serviços especialmente afetados por tais restrições à normal circulação, através de afixação de avisos ou outros meios que entenda convenientes.

No caso de os trabalhos implicarem a circulação alternada do trânsito ou o corte de via, deverá o requerente contactar previamente as forças de segurança.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal  
Por Delegação  
O Diretor do Departamento de Obras e Projetos Municipais  
Em Regime de Substituição

(Ao abrigo do despacho nº 66/2022)

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS**